

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES”

INDICAÇÃO Nº. 3.129/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a Manutenção e Recuperação da pavimentação asfáltica (tapaburacos) de ruas e avenidas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A ação se faz necessária em virtude de que nas ruas asfaltadas de nosso Município existem vários buracos ocasionados pela ação do tempo, que estão causando transtornos e por vezes danos materiais nos veículos. Baseando-se na atual situação, os munícipes cobram por essa recuperação com medida de urgência. nos setores: "A, B , C e D".

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 15 de Março de 2023.

ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES
Vereador da CMC